Lei 4051
19/09/2006

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 15/02/07
Horas: 14:35
Secretaria Geral

Certificado
Pelo autor 21/02/2007

Requerimento nº 012 /2007

Exmo. Sr.:
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim – RS.

O vereador, abaixo-subscrito, vem por meio deste solicitar que a Secretaria da Fazenda e a Secretaria Municipal de Habitação realizem um estudo sobre a possibilidade de envio de um Projeto de Lei, facilitando as condições de pagamento das pessoas que foram contemplados com terrenos em Loteamentos Sociais da Prefeitura, nos últimos anos, os quais estão sendo notificados neste início de ano, através de ofício, solicitando a cobrança retroativa de Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição de Melhoria e outros tributos. Solicita, assim, que sejam estudadas as seguintes questões:

a) devido ao fato de que esses terrenos estão em nome da Prefeitura Municipal e de que os moradores não foram notificados anteriormente e ano a ano sobre a necessidade de pagamento desses tributos, não haveria a possibilidade de isentar o valor referente às multas e juros?
b) Os valores referentes aos anos anteriores a 2002, pelo fato de ter passado já cinco anos, podem ser cobrados pela Prefeitura Municipal?
c) As pessoas com mais de 60 anos de idade que, conforme a legislação municipal, teriam direito à isenção do pagamento de tributos, teriam como solicitar a isenção dos débitos?
d) Alguns moradores estiveram na Prefeitura Municipal e foi lhes apresentado uma proposta de pagamento parcelado no valor mínimo de 60 URMs, o que para famílias de baixa renda é um valor muito significativo e, portanto, sem condições de pagar em dia. Por isso, a sugestão de fixar o valor mínimo da prestação em 10 URMs.

Anacleto Zanella

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender solicitação dos moradores que estão sendo notificados pela Prefeitura Municipal sobre supostas dívidas referentes à cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição de Melhoria e outros tributos nos loteamentos sociais realizados pela Prefeitura, os quais nunca haviam sido comunicados das referidas dívidas. Além disso, estão sendo cobradas dívidas referentes a 1998 a 2001, ou seja, há mais de cinco anos. Também estão sendo cobrados juros e multas. Ainda, existem algumas pessoas com idade superior a 60 anos e, como não eram sabedoras dos débitos, não solicitaram o direito de isenção ano a ano, como permite a legislação municipal. Fora isso, há muitos moradores que não possuem condições de pagar prestações mensais no valor mínimo de 60 URMs.

Erechim, Capital da Amizade, 10 de fevereiro de 2007.

Anacleto Zanella

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores